

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2025

- 1 - Objeto:** inscrição de 1 servidor no curso “**Liderança e Gestão de Pessoas**”, a ser realizado na modalidade presencial, em São Paulo – SP, com carga horária total de 36 (trinta e seis) horas.
- 2 - Associação a Contratar:** INSPER - Instituto de Ensino e Pesquisa, inscrita no CNPJ nº 06.070.152/0001-47, com sede na Rua Quata, 300, bairro Vila Olimpia, São Paulo/SP, CEP: 04.546-042.
- 3 - Justificativa:** A participação no curso “**Liderança e Gestão de Pessoas**”, visa aprimorar o conhecimento do servidor a respeito de temas essenciais para a Administração Pública. A capacitação está de acordo com as políticas estabelecidas na Resolução nº TC 180/2021, tratando-se de execução indireta prevista no art. 12, inciso II, sendo todos os requisitos da informada Resolução respeitados. Ademais, o projeto está alinhado com o objetivo de intensificar ações da política de gestão de pessoas e do conhecimento do Tribunal de Contas de Santa Catarina.
- 4 - Fundamento Legal:** Artigo 74, III, alínea “f”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 5 - Valor Total:** R\$ 10.445,25 (dez mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
- 6 - Dotação Orçamentária:** Funcional Programática: 01.128.0935.0054, Projeto/Atividade: 001869, Classificação Econômica: 33.90.39.31, Fonte: 1.500.100.000, conforme pré-empenho 89/2025.
- 7 - Prazo de Execução e Vigência:** O curso será realizado na modalidade presencial na cidade de São Paulo/SP, nos dias 24 a 28 de março de 2025, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas.

Florianópolis, 20 de março de 2025.

Autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 50/2025, nos termos do artigo 9º, IV e VI da Resolução N. TC-0237/2023, e adjudico e homologo a contratação do Instituto de Ensino e Pesquisa – INSPER, para execução do objeto.

André Diniz dos Santos
Diretor de Administração da DAF, em exercício